

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: i1q2x7cc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 288/2022  Protocolo nº 675/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de elaboração de projeto de melhorias para a rodovia MT-339, entre os Municípios de Lambari D'Oeste e São José dos Quatro Marcos-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de elaboração de projeto de melhorias para a rodovia MT-339, entre os Municípios de Lambari D'Oeste e São José dos Quatro Marcos-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo solicitar a elaboração de projeto de melhorias para a rodovia MT-339, entre os Municípios de Lambari D'Oeste e São José dos Quatro Marcos-MT.

A elaboração do projeto é extremamente importante e necessária, pois referida Rodovia Estadual não está em boas condições de trafegabilidade naquele trecho, com muitos buracos, sem acostamento, com mato invadindo a pista e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

É de extrema importância que o projeto contemple a construção de ciclovia, sinalização e iluminação, para proporcionar a população mais segurança ao trafegar por esse trecho.

Esse trecho possui aproximadamente 80 km ligando dois importantes municípios da região oeste de nosso Estado, e que sempre fora esquecido pelas gestões passadas, chegando até a



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



ter a alcunha de Rodovia da Morte na região, devido a tantas vidas perdidas nesse trecho por conta das péssimas condições dessa importante Rodovia Estadual.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual